



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

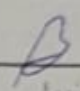
OFÍCIO N° 100/GAB/2024

Caçapava, 13 de março de 2024.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 49/2024

Senhor Vereador,

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 21/03/24
Hora: 14:50h

Assinatura

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício n° 49/24, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários logradouro com as denominações "Edson Gusmão" e "Laércio Marcondes de Toledo".

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003600350031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

